**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.843**, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa**, localizada no município de Inocência, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, págs. 64 e 65.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.900, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa**, localizada no Distrito Morangas, município de Coxim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 6.